



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - CE

EDITAIS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001, 002 E 003/2024

NOTA INFORMATIVA

O Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada informa que, no capítulo do edital referente às **DISPOSIÇÕES GERAIS**, subitem 9.1, alínea "e", onde consta a exigência do exame de creatina, a redação correta corresponde ao exame de creatinina.

Dessa forma, os candidatos devem considerar exclusivamente o exame de creatinina para fins de cumprimento das exigências do certame.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas por meio dos canais oficiais de atendimento da Consulpam.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025

INSTITUTO CONSULPAM

COORDENAÇÃO GERAL DE CONCURSOS